

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO, PARA ATENDER A CAMINHONETE NOVA QUE FOI ADQUIRIDA RECENTEMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Dispensa nº 017/2022, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de Novembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d47fc6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar